ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO ATO DO PRESIDENTE Nº 029/2021

FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
Dia: 23 / 09 / 2021
VISTO

Designa Representante da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMEA, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19, Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os **Vereadores Ivânio do Nascimento - Titular** e **Vereador Edson da Silva Dias - Suplente**, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMEA, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 23/2008, com a redação dada pelo art. 02 da Lei Complementar nº 62/2017, em atenção à solicitação constante do Ofício 1.263/2021/COMMEA/SEMAPA, datado de 14 de setembro de 2021, da lavra da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de setembro de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE